

ATA REFERENTE AO JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 06/2026, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE PAISAGISMO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA – SÃO ROQUE/SP.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026, as 11h00, na sede do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para prosseguimento dos trabalhos relativos ao **Processo Licitatório Convite nº 06/2026**, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL, em LOTE ÚNICO, conforme estabelecido no instrumento convocatório. Inicialmente, registra-se que, na sessão de abertura realizada em **12 de agosto de 2026**, após a abertura e análise das Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes, restou estabelecida, preliminarmente, a seguinte ordem de classificação:

- 1º lugar – IGJ Paisagismo – R\$ 515.060,00;**
- 2º lugar – Ecoverde – R\$ 561.352,50;**
- 3º lugar – Arte Paisagismo Marcio Scoqui – R\$ 780.000,00.**

Naquela oportunidade, em observância ao disposto no Edital, os trabalhos foram suspensos para análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa **IGJ Paisagismo**, classificada em primeiro lugar. Prosseguindo-se com a instrução do processo, a documentação de habilitação, ressalvada a documentação de natureza técnica, foi submetida à análise da **Gerência de Licitações e Compliance – GLC**, que se manifestou favoravelmente, informando que os documentos apresentados se encontravam de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Da mesma forma, a documentação referente à **qualificação técnica** foi submetida à área de **Obras**, responsável pela análise técnica, que, após avaliação, confirmou a regularidade dos registros da empresa e de seu responsável técnico junto ao CREA, bem como reconheceu que os atestados de capacidade técnica apresentados comprovam a habilitação da licitante para execução dos serviços objeto do certame. Diante das manifestações favoráveis constantes dos autos e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital, a **Comissão Permanente de Licitação – CPL declara HABILITADA a empresa IGJ Paisagismo** e, em consequência, considerando sua classificação em primeiro lugar pelo critério de **menor preço global, DECLARA-A VENCEDORA do Processo Licitatório Convite nº 06/2026**, pelo valor global de **R\$ 515.060,00 (quinhentos e quinze mil e sessenta reais)**. Em atendimento ao disposto no **item 15.1 do Edital**, fica aberto aos licitantes o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da comunicação desta decisão, para eventual apresentação de **recurso fundamentado**, o qual terá efeito suspensivo. Na hipótese de apresentação de recurso, os demais licitantes terão o prazo de **2 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões**, nos termos do **item 15.2 do Edital**. Decorrido regularmente o prazo recursal, sem a apresentação de recurso, ou após sua apreciação e decisão, caso interposto, o processo seguirá para as providências subsequentes, com sua submissão à autoridade competente para **homologação e adjudicação do objeto à licitante vencedora**, nos termos do item 16.1 do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, determinando-se a lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, para os devidos efeitos.....



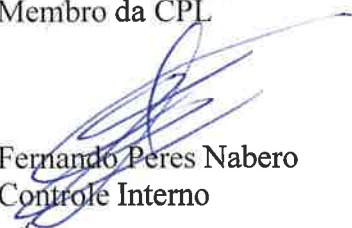
Emerson Batista Nardelli
Presidente da CPL



Wagner Ribeiro da Silva Medeiros
Membro CPL



Carlos Antonio Rodrigues
Membro da CPL



Fernando Peres Nabero
Controle Interno